



Prefeitura Municipal de Caratinga

Avenida Professor Armando Alves da Silva, 1950 - Zacarias/Caratinga-MG

Tele-Fax: (33) 3329-8002 - E-mail: gabinete@caratinga.mg.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 164/2026

GIOVANNI CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal n° 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que a servidora pública **ANA MARIA DA SILVEIRA CAMPOS FONTOURA**, Matrícula nº 2303/5, Cargo de Procuradora Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 17/12/2025, benefício nº 217.536.960-3, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Procurador Municipal, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01/06/2026.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 03 de junho de 2026.

**GIOVANNI CORREA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**